



DECRETO Nº 03899/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.065 de 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte credito suplementar de R\$ 10.337,52 (dez mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	436		100	2.520,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339030 - Material de Consumo	194	PMAQ	148	7.817,52
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>10.337,52</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0001.2.025 - MANUTENCAO ATIVIDADES ARRECADACAO E FISCALIZACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	46		100	2.520,00
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica	199	PMAQ	148	7.817,52
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>10.337,52</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>10.337,52</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de março de 2018.

  
ANDRÉ CARVALHO MARQUES  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 68, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 03 / 2018

Nome: Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta

MASP 2489 - Aux Adm